



Processo Eletrônico

Processo	Data/Hora
2024-121	09/04/2024 14:56
Unidade	
SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Solicitante	
THOMAS FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS	
Tipo	
Processo Eletrônico	
Assunto	
FISCAL DE CONTRATO N.º 14.133/2021	
Descrição	
Designação do servidor Dênis Cardoso da Rocha como fiscal do processo destinado à aquisição de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde	



INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de contrato, vinculados à **aquisição de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Dênis Cardoso da Rocha**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **DENIS CARDOSO DA ROCHA, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** em 09/04/2024 às 15:37:52.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE** em 09/04/2024 às 15:18:59.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela FC2H.I47Z.7WOU.FGCR



PORTARIA N.º 1.270, 09 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo

Titular: **Dênis Cardoso da Rocha;**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2024.

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e
Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YUWB.FUYA.GNTO.ONNQ